DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 **Ano XI | Edição nº 1919** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Autorização de Contratação Direta 4
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de agosto 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 147/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 087/2026, Processo nº 249/2026, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online através de plataforma eletrônica, por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa EDER AMARAL DE OLIVEIRA LEILOEIRO OFICIAL CNPJ: 49.075.140/0001-18 o item 1 pelo valor total de R$ 10.000,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 04 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 143/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2026, Processo nº 241/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Produtos de Higiene Infantil para a Creche Doracy do Departamento de Educação e Cultura da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor das empresas:

BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP – CNPJ 66.029.133/0001-07 os itens 6, 7, 8, 9 e 11 pelo valor total de R$ 54.440,00;

CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 os itens 1 e 10 pelo valor total de R$ 990,00;

HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 58.367.594/0001-53 o item 2 pelo valor total de R$ 3.550,00;

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – CNPJ 02.573.131/0001-93 os itens 3 e 12 pelo valor total de R$ 479,95.

.....

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **073/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 88.197.330/0001-60 pelo valor total de R$ 9.540,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **074/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa COUTINHO PNEUS LTDA, CNPJ: 49.230.882/0001-70, pelo valor total de R$ 352.267,82.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **075/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 49.404.816/0001-70 pelo valor total de R$ 597,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **076/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70 pelo valor total de R$ 16.888,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **077/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA - CNPJ: 56.933.664/0001-68 pelo valor total de R$ 249.562,80.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP,

torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 29 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **078/2026,** através do certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 34.840.358/0001-44 pelo valor total de R$ 16.320,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 04 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **079/2026,** através do certame licitatório nº 139/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2026, Processo nº 235/2026, destinado ao Registro de preço para contratação de empresa para locação de estruturas para eventos institucionais para o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA – CNPJ 07.350.942/0001-49 pelo valor global de R$ 383.200,00.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de julho de 2026 firmou Termo de Aditamento ao Contrato nº 109/23 através do certame licitatório nº 116/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 043/2023, Processo nº 232/2023, destinado a Contratação de empresa especializada em licença e manutenção de relógios de ponto do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa FELIPE REGO SACCHI ***654258** CNPJ: 37.517.909/0001-21 pelo valor total de R$ 11.590,00

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	**nº 1879/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	**nº 161/2026**
DEPARTAMENTO	**FINANÇAS**
FORNECEDOR (razão social)	**EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ/MF Nº	**50.964.008/0001-46**
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	**nº 1723/2026**
PEDIDO DE EMPENHO Nº	**nº 1723/2026**
OBJETO RESUMIDO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, PERÍCIAS CONTÁBEIS E PARECERES TÉCNICOS**
VALOR GLOBAL	**R$ 9.750,80**

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: diante do atual volume de atividades contábeis operacionais, fiscais e de conformidade, junto com a complexidade da elaboração e análise dos cálculos judiciais, excedendo a capacidade de produção do setor, resultando em acúmulo de tarefas e risco de perda de prazos, além da capacidade técnica necessária para realização dos mesmos.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as

licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
3- Possui menor preço;
4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - Fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 38.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 28 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EGÍDIO PERISSOTTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Outros Atos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026

Diretrizes para Execução do Serviço de Varrição e Zeladoria Urbana

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a execução do serviço de varrição dos logradouros públicos, com ênfase na higienização dos passeios públicos da área central e de circulação turística do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

O **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade premente de padronizar as ações de limpeza urbana para fomentar o potencial turístico e garantir o bem-estar da população local, **RESOLVE** expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer as normas técnicas, operacionais e de conduta para a execução dos serviços de varrição e higienização de logradouros, visando a excelência na zeladoria urbana do Município de Santa Cruz da Conceição.

Art. 2º - As disposições contidas neste documento aplicam-se a todos os servidores, próprios ou terceirizados, que atuam na limpeza de logradouros públicos, com especial abrangência aos passeios (calçamentos) e vias da área central e pontos de interesse turístico determinados pelo Diretor ou seu substituto designado.

Art. 3º - Para os efeitos desta norma, considera-se:

Varrição: Conjunto de operações manuais ou mecânicas destinadas a recolher detritos, poeira, folhas e resíduos diversos depositados nas vias e logradouros.

Passeio Público/Calçamento: Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de pedestres.

Logradouro Público: Espaço livre destinado à circulação pública, como ruas, avenidas, praças e alamedas.

Área Central: Perímetro urbano definido pelo Plano Diretor como de alta densidade comercial e turística.

Resíduos: Quaisquer materiais resultantes da atividade humana ou fenômenos naturais (folhagens) que necessitem de remoção para manutenção da higiene.

Art. 4º - São objetivos gerais desta norma a manutenção da zeladoria urbana contínua, a promoção da sensação de limpeza impecável e o fortalecimento do acolhimento ao turista, consolidando a imagem de Santa Cruz da Conceição como destino organizado e higienizado.

Art. 5º - Constituem objetivos específicos:

1 - Padronizar os movimentos e técnicas de varrição para aumentar a eficiência operacional.

2 - Garantir a segurança jurídica e física dos servidores através do uso correto de equipamentos.

3 - Mitigar a proliferação de vetores e o entupimento de galerias pluviais.

4 - Assegurar que a estética urbana contribua positivamente para a experiência do visitante.

Art. 6º - A varrição do meio-fio e sarjeta deve ser realizada de forma a desobstruir as linhas de drenagem, sendo vedado o ato de "empurrar" o resíduo para dentro de bueiros ou bocas de lobo.

Art. 7º - Em dias de chuva, a varrição poderá ser substituída por outras atividades.

Art. 8º - Nos canteiros e jardins, a varrição deve ser cuidadosa para não danificar a vegetação ornamental, utilizando-se vassouras de cerdas macias ou rastelos, conforme a superfície.

Art. 9º -Para a execução dos serviços, as equipes deverão estar dotadas de:

I. Vassouras de piaçava ou sintéticas de alta resistência;

II. Pás metálicas ou de polipropileno;

III. Carrinhos de varrição (contentores móveis);

IV. Sacos de lixo.

Art. 10º - É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual indicados.

Art. 11º - Cabe ao servidor a guarda e conservação dos equipamentos, devendo comunicar imediatamente à Diretoria qualquer avaria que comprometa a execução do serviço ou a sua segurança.

Art. 12º - A fiscalização será exercida pelo Diretor ou por supervisores designados pela Diretoria de Serviços Públicos, que realizarão vistorias itinerantes sem aviso prévio.

Art. 13º - Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Serviços Públicos, observada a legislação municipal vigente.

Art. 14º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição - SP, 05 de agosto de 2026

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Santa Cruz da Conceição

.....